

RESOLUÇÃO Nº 032/2023
de 31 de outubro de 2023.

Determina Feriado e Ponto Facultativo na sede do Comaja, nos dias 02 e 03 de novembro de 2023.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, Sr. Abel Grave, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar feriado na sede do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – Comaja, no dia 02 de novembro de 2023, em virtude do dia de Finados.

Art. 2º - Determinar Ponto Facultativo, no dia 03 de novembro de 2023, na sede do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – Comaja.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá – RS, 31 de outubro de 2023.

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.